



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 716 - Ano 8 - Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025

Prefeitura inicia Refis 2025 com até 100% de desconto em juros e multas



A Prefeitura de Carapicuíba, por meio da Secretaria de Receita e Rendas, vai iniciar o Programa de Recuperação Fiscal 2025 (REFIS) a partir do dia 15 de setembro. Com essa anistia, as dívidas do IPTU e ISS podem ser pagas em até 48 vezes ou à vista. Para cada forma de pagamento há uma porcentagem de descontos em juros e multas.

Confira:

Parcela única/à vista – Desconto de 100% em juros e multas;

2 a 12 parcelas – Desconto de 80% em juros e multas;

13 a 24 parcelas – Desconto de 60% em juros e multas;

25 a 36 parcelas – Desconto de 40% em juros e multas;

37 a 48 parcelas – Desconto de 20% em juros e multas.

Os descontos são aplicados somente em cima dos juros e multas por atraso, em relação ao valor do imposto não há desconto. O processo pode ser realizado de duas maneiras, on-line ou presencialmente.

No formato on-line você deve acessar o portal "Facilita Digital". Já presencialmente, o requerente deve comparecer ao Centro Administrativo, localizado na Rua Joaquim das Neves, 211 - Centro, de segunda a sexta-feira, a partir das 8 horas. As senhas para o atendimento presencial são limitadas. Documentos necessários (original e cópia): espelho IPTU 2024; RG; CPF; comprovante de endereço recente (água, luz ou telefone); documento de propriedade do imóvel.

Atenção! O Refis vale para impostos emitidos até o ano de 2024.

Confira o decreto Nº 5.441 de 8 de setembro de 2025 no site da prefeitura: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

EXPEDIENTE

Prefeito: José Roberto | **Vice-prefeito:** Guto José

Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves | **Jornalista Responsável:** Danilo Lopes da Silva - MTB 96.971/SP

Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2025
CHAMAMENTO 07

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
12969	JOSÉ MARIA SIMÕES CAVALCANTE JUNIOR	00000367575589	3º

Carapicuíba, 10 de setembro de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2022
CHAMAMENTO 61

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
9945	YASSMIN RAIANY DA SILVA	571651434	173º

Carapicuíba, 10 de setembro de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº.10/2024
CHAMAMENTO 34

Os aprovados, do Concurso Público n.º 10/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ATENDENTE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
8374	LIDIANE SANTANA DA SILVA	459259568	14º

Carapicuíba, 10 de setembro de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº.11/2024
CHAMAMENTO 13

Os aprovados, do Concurso Público n.º 11/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

COZINHEIRO (A)			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
11050	IASMIN SANTOS EUZEBIO	00000490599588	37º
11716	SHIRLEY ZANELATTO	00000206154045	38º

Carapicuíba, 10 de setembro de 2025.
JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

LEI Nº 4.176, DE 25 AGOSTO DE 2025.
(Projeto de Lei nº 3.415/2025 do Vereador Flávio Silva de Freitas “FLAVINHO AMPERMAG”)

“Institui o Programa Disque Autista, no Município de Carapicuíba, e dá outras providências”.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Disque Autista, consistente na disponibilização de canais de comunicação para o recebimento de denúncias sobre violência, maus-tratos ou qualquer descumprimento dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA.

Art. 2º A Administração Pública Municipal poderá criar e disponibilizar o Disque Autista na modalidade digital, no sítio eletrônico oficial podendo ainda serem desenvolvidos aplicativos para dispositivos móveis.

Parágrafo único. Na ausência de outros canais próprios, dedicados à causa autista, o serviço de utilidade pública “Disque 100”, dedicado aos direitos humanos e à cidadania, poderá ser divulgado para a realização da denúncia prevista nesta lei, em prol da proteção das pessoas com TEA.

Art. 3º As denúncias recebidas pelo Disque Autismo poderão ser realizadas de forma anônima, garantindo-se o sigilo das informações, que serão encaminhadas aos órgãos competentes para as providências cabíveis.

Art. 4º O Chefe do Poder Executivo poderá promover a divulgação do Programa Disque Autista nos meios físicos e digitais, bem como promover campanhas educativas, palestras nas escolas para conscientizar as pessoas sobre os direitos, serviços de atendimento, proteção e defesa das pessoas com TEA.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Carapicuíba, 25 de agosto de 2025.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 4.177, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025.
(Projeto de Lei nº 3.472/2025 do Vereador José Eduardo Viana dos Anjos “ZEZINHO CONSIDERADO”)

“Denomina como Complexo Danilo Luz de Oliveira, a praça localizada na Rua Antônio Gozzi Valverde com a Rua Colômbia - Ariston”.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “COMPLEXO DANILO LUZ DE OLIVEIRA”, a praça localizada na Rua Antônio Gozzi Valverde com a Rua Colômbia, Bairro Ariston, Carapicuíba, São Paulo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 1 de Setembro de 2025.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 4.178, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.
(Projeto de Lei nº 3.464/2025 dos Vereadores Sérgio Fernandes “SERGINHO JUNIOR”, Bruno Marino Mariano Fernandes “BRUNO MARINO” e José Amiguiño Wanderley de Andrade “ZÉ AMIGUINHO”)

“Institui o feriado municipal de Corpus Christi e dá outras providências”.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Pela presente Lei fica instituída a data religiosa de *Corpus Christi* como feriado municipal na cidade de Carapicuíba para todos os efeitos civis.

Parágrafo Único. O dia de *Corpus Christi* une-se assim, à Sexta-Feira da Paixão, à Emancipação do Município e ao Dia de São Pedro (Padroeiro de Carapicuíba) na categoria dos feriados municipais, em obediência ao disposto na Lei Federal 9.093, de 12 de setembro de 1995.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, caso necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente as Leis Municipais nº 2.134/2000 e 2.702/2007.

Município de Carapicuíba, 3 de Setembro de 2025.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 4.179, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.
(Projeto de Lei nº 3.455/2025 do Vereador Ednaldo Souza Silva “PROFESSOR NALDO”)

“Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre o Vítigo”.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial do Município de Carapicuíba a Semana Municipal de Conscientização sobre o Vítigo, a ser comemorada na semana que compreende o dia 25 de junho.

Art. 2º A instituição da data comemorativa obedece aos critérios de alta significação para os segmentos sociais, nos termos da Lei Federal nº 12.345, de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Carapicuíba, 3 de Setembro de 2025.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

AVISO DE LICITAÇÃO:

REPUBLICAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 70/2025 Processo nº. 17899/2025 - Registro de preços para aquisição de madeira - Disputa dia 23/09/25 às 10h.

Editais disponíveis no site: <https://bll.org.br/>, PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>, no portal: www.carapicuiiba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com pen drive. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.

Carapicuíba, 09 de setembro de 2025.

José Roberto da Silva – Prefeito

Assunto: Numerações canceladas de impressos oficiais de Vigilância Sanitária.

Sirvo-me do presente, para tornar público, que foram canceladas as numerações abaixo descritas de impressos oficiais de Vigilância Sanitária, o fato se deu, decorrente de rasuras.

- ❖ NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA – Nº 0987
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO – Nº 2114
- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0068
- ❖ TERMO DE INUTILIZAÇÃO – Nº 0921
- ❖ TERMO DE INUTILIZAÇÃO – Nº 0868
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO – Nº 2168
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO – Nº 1770
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO – Nº 1769
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO – Nº 1942
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO – Nº 1952
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO – Nº 1953
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO – Nº 1965
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO – Nº 1964
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO – Nº 1919
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO – Nº 1966
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO – Nº 1832
- ❖ TERMO DE LIBERAÇÃO TOTAL – Nº 0921

Dra. Maria Valéria Queiroz Lourenço
Coordenadora de Vigilância Sanitária

Assunto: Publicação de expedição de Licença Sanitária Inicial ou Renovação de Licença Sanitária pela Vigilância Sanitária do Município de Carapicuíba.

Em conformidade com a legislação vigente, tornam-se pública, a expedição do licenciamento sanitário inicial ou renovação de licenciamento sanitário.

Razão Social: VERTRAUEN IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 43.018.866/0001-32
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA Nº 2610, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL - Nº 363/2025 -EM 18/08/2025.

Razão Social: MOCH GROUP TECNOLOGIA CIRURGICA LTDA
CNPJ: 23.237.503/0001-80
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA Nº 2610, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL - Nº 378 /2025 -EM 18/08/2025.

Razão Social: CRISCUOLO & ROMERO DROGARIA LTDA-ME
CNPJ: 07.325.138/0001-00
Endereço: AV. VICTORIO FORNAZARO Nº 1618, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° 487/2025 -EM 18/08/2025.

Razão Social: CENTRO ODONTOLOGICO DR. BENTO LTDA
CNPJ: 07.006.176/0001-08
Endereço: AV. INOCENCIO SERÁFICO Nº 4495, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° 473/2025 -EM 18/08/2025.

Razão Social: DROGARIA POUPEMED LTDA
CNPJ: 37.544.323/0001-56
Endereço: ESTRADA DO GOPIUVA Nº 1930, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° 508/2025 -EM 19/08/2025.

Razão Social: IPED ESPAÇO DE PESQUISA E ENSINO DRILLER LTDA
CNPJ: 32.720.670/0001-79
Endereço: ESTRADA DA FAZENDINHA Nº 2149, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° 773/2024 -EM 19/08/2025.

Razão Social: VK DRILLER EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 68.996.560/0001-81
Endereço: ESTRADA DA FAZENDINHA Nº 2149, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° 530/2025 -EM 19/08/2025.

Razão Social: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CARAPICUIBA (UPA BRUNO COVAS)
CNPJ: 44.892.693/0001-40
Endereço: ESTRADA DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA Nº 460, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL - N° 380/2025 -EM 22/08/2025.

Razão Social: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CARAPICUIBA (UPA BRUNO COVAS)
CNPJ: 44.892.693/0001-40
Endereço: ESTRADA DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA Nº 460, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL - N° 383/2025 -EM 22/08/2025.

Razão Social: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CARAPICUIBA (UPA BRUNO COVAS)
CNPJ: 44.892.693/0001-40
Endereço: ESTRADA DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA Nº 460, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL - N° 382/2025 -EM 22/08/2025.

Razão Social: FRATERNIDADE ASSISTENCIAL VILLA CESAMO
CNPJ: 17.149.880/0001-65
Endereço: RUA BIGUAÇU Nº 20 B, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL - N° 364/2025 -EM 26/08/2025.

Razão Social: SUSTENTABILIDADE DE RELACIONAMENTOS LOGISTICOS LTDA
CNPJ: 11.892.969/0001-30
Endereço: ESTRADA ONDA VERDE Nº 1295, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° 528/2025 -EM 26/08/2025.

Razão Social: EDINEIA DA SILVA FARMACIA-ME
CNPJ: 03.385.756/0001-94
Endereço: ESTRADA DO GUATAMBU Nº 36, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° 474/2025 -EM 26/08/2025.

Razão Social: RAMIZ RENNAR DE ARAÚJO
CNPJ: 15145027800
Endereço: TRAVESSA VIRGÍNIO PASSINI NÚMERO: 17 CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° 491/2025 -EM 26/08/2025.

Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TURMINHA DO PIMPOLHO UNIDADE VII EIRELI-ME
CNPJ: 25.110.304/0001-32
Endereço: Avenida INOCÊNCIO SERÁFICO NÚMERO: 2391 CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° 488/2025 -EM 26/08/2025.

Razão Social: BRUNO MIRANDA DA SILVA
CNPJ: 43159815838
Endereço: Estrada DO COPIÚVA NÚMERO: 870 CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL - N°

1594/2024 -EM 29/08/2025.

Razão Social: TATIANE ALVES OLIVEIRA MONTEIRO
CNPJ: 28.980.672/0001-20
Endereço: Estrada JATHAY NÚMERO: 252,CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA- N° 522/2025 -EM 29/08/2025.

Razão Social: DROGARIA CAPRIOTTI LTDA-ME
CNPJ: 68.115.781/0001-01
Endereço: Travessa PEQUIÁ NÚMERO: 130,CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA- N° 500/2025 -EM 29/08/2025.

Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO PARA EXCELENCIA EM SAUDE
CNPJ: 26.649.485/0004-85
Endereço: AVENIDA SANDRA MARIA Nº 168, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL - N° 389/2025 -EM 01/09/2025.

Razão Social: ASPMED ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 07.237.073/0006-55
Endereço: RUA DA PEDREIRA Nº 95,CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA- N° 449/2025 -EM 04/09/2025.

Dra. Maria Valeria Queiroz Lourenço
Coordenadora de Vigilância Sanitária

Assunto: Publicação de Processo Administrativo Sanitário Instaurado pela Vigilância Sanitária do Município de Carapicuíba.

Em conformidade com a legislação vigente, tornam-se pública, abertura dos Processos Administrativos Sanitários.

Razão Social: CARAPICUIBA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA ME
CNPJ: 38.295.503/0001-04
Endereço: AVENIDA MIRIAM Nº 126, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1857 EM 05/08/2025, o responsável legal recusou-se a assinar.

Razão Social: CARAPICUIBA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA ME
CNPJ: 38.295.503/0001-04
Endereço: AVENIDA MIRIAM Nº 126, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2074 EM 05/08/2025, o responsável legal recusou-se a assinar.

Razão Social: CARAPICUIBA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA ME
CNPJ: 38.295.503/0001-04
Endereço: RUA EDUARDO AUGUSTO MESQUITA Nº 1147, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2115 EM 05/08/2025 , o responsável legal recusou-se a assinar.

Razão Social: CARAPICUIBA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA ME
CNPJ: 38.295.503/0001-04
Endereço: AVENIDA MIRIAM Nº 126, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2131 EM 05/08/202, o responsável legal recusou-se a assinar.

Razão Social: FARMACIA PARQUE SANTA TEREZA LTDA
CNPJ: 49.858.887/0002-23
Endereço: RUA EDUARDO AUGUSTO MESQUITA Nº 1147, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO TERMO DE LIBERAÇÃO PARCIAL DO ESTABELECIMENTO EM 06/08/2025.

Razão Social: DROGARIA SOL NASCENTE
CNPJ: 43.115.519/0001-28
Endereço: AVENIDA INOCÊNCIO SERAFICO Nº 2164, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO TERMO DE INUTILIZAÇÃO Nº 0863 EM 17/07/2025.

Razão Social: DROGARIAS CAMPEÃ POPULAR DE CARAPICUIBA
CNPJ: 11.728.971/0001-79
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA Nº 317, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO TERMO DE INUTILIZAÇÃO Nº 0864 EM 17 DE JULHO DE 2025.

Razão Social: DROGARIA MAIS VOCE LTDA
CNPJ: 48.053.756/0001-25
Endereço: ESTRADA DO TAMBORY Nº 300, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO TERMO DE INUTILIZAÇÃO Nº 0869 EM 17/07/2025.

Razão Social: ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA DERMOVIDA LTDA
CNPJ: 02.888.621/0001-89
Endereço: AV. CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES Nº 147, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO TERMO DE INUTILIZAÇÃO Nº 0866 EM 17/07/2025.

Razão Social: L& L FARMA LTDA
CNPJ: 53147279/0002-88
Endereço: AV. GOVERNADOR MARIO COVAS Nº 997, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO TERMO DE INUTILIZAÇÃO Nº 0865 EM 17/07/2025.

Razão Social: PEDRO BETI DROGARIA- ME
CNPJ: 67.779.116/0001-41
Endereço: ESTRADA DAS ACACIAS Nº 46, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1830 EM 31/07/2025.

Razão Social: PEDRO BETI DROGARIA- ME
CNPJ: 67.779.116/0001-41
Endereço: ESTRADA DAS ACACIAS Nº 46, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1829 EM 31/07/2025.

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA GABRIELA LEME LTDA ME
CNPJ: 05.604.714/0001-22
Endereço: AVENIDA COMENDADOR DANTE CARRARO Nº 1725, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1771 EM 23/07/2025.

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA GABRIELA LEME LTDA ME
CNPJ: 05.604.714/0001-22
Endereço: AVENIDA COMENDADOR DANTE CARRARO Nº 1725, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE INTERDIÇÃO PARCIAL Nº 0101 EM 23/07/2025.

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA GABRIELA LEME LTDA ME
CNPJ: 05.604.714/0001-22
Endereço: AVENIDA COMENDADOR DANTE CARRARO Nº 1725, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO TERMO DE LIBERAÇÃO PARCIAL Nº 0479 EM 25/07/2025.

Razão Social: INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA GOPIUVA
CNPJ: 07.129.270/0001-46
Endereço: ESTRADA DO GOPIUVA Nº 1670, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MULTA Nº 0164 EM 31/07/2025.

Razão Social: FARMACIA PARQUE SANTA TEREZA LTDA
CNPJ: 49.858.887/0002-23
Endereço: RUA EDUARDO AUGUSTO MESQUITA Nº 1147, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1943 EM 28/07/2025.

Razão Social: FARMACIA PARQUE SANTA TEREZA LTDA
CNPJ: 49.858.887/0002-23
Endereço: RUA EDUARDO AUGUSTO MESQUITA Nº 1147, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE INTERDIÇÃO PARCIAL Nº 0267 EM 28/07/2025.

Razão Social: FARMACIA PARQUE SANTA TEREZA LTDA
CNPJ: 49.858.887/0002-23
Endereço: RUA EDUARDO AUGUSTO MESQUITA Nº 1147, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1944 EM 28/07/2025.

Razão Social: FARMACIA PARQUE SANTA TEREZA LTDA
CNPJ: 49.858.887/0002-23
Endereço: RUA EDUARDO AUGUSTO MESQUITA Nº 1147, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE INUTILIZAÇÃO Nº 0268 EM 28/07/2025.

Razão Social: DROGARIA POUPEMED
CNPJ: 37.544.323/0001-56
Endereço: ESTRADA DO GOPIUVA Nº 1930, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1941 EM 24/07/2025.

Razão Social: DROGARIA POUPEMED
CNPJ: 37.544.323/0001-56
Endereço: ESTRADA DO GOPIUVA Nº 1930, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA Nº 0266 EM 24/07/2025.

Razão Social: FARMACIA PARQUE SANTA TEREZA LTDA
CNPJ: 49.858.887/0002-23
Endereço: RUA EDUARDO AUGUSTO MESQUITA Nº 1147, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1945 EM 30/07/2025.

Razão Social: FARMACIA PARQUE SANTA TEREZA LTDA
CNPJ: 49.858.887/0002-23
Endereço: RUA EDUARDO AUGUSTO MESQUITA Nº 1147, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE

PENALIDADE ADVERTÊNCIA Nº 0269 EM 30/07/2025.

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA GABRIELA LEME LTDA ME
CNPJ: 05.604.714/0001-22
Endereço: AVENIDA COMENDADOR DANTE CARRARO Nº 1725, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1772 EM 23/07/2025.

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA GABRIELA LEME LTDA ME
CNPJ: 05.604.714/0001-22
Endereço: AVENIDA COMENDADOR DANTE CARRARO Nº 1725, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2160 EM 23/07/2025.

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA GABRIELA LEME LTDA ME
CNPJ: 05.604.714/0001-22
Endereço: AVENIDA COMENDADOR DANTE CARRARO Nº 1725, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE INUTILIZAÇÃO PRODUTO Nº 0102 EM 24/07/2025.

Razão Social: BERÇÁRIO E NUCLEO RECREATIVO BABY SCHOOL LTDA
CNPJ: 14.726.130/0001-10
Endereço: RUA PADRE AURELIANO Nº 96, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2169 EM 25/07/2025.

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA GABRIELA LEME LTDA ME
CNPJ: 05.604.714/0001-22
Endereço: AVENIDA COMENDADOR DANTE CARRARO Nº 1725, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO TERMO DE LIBERAÇÃO PARCIAL Nº 0479 EM 25/07/2025.

Razão Social: DROGARIA SOL NASCENTE INOCENCIO LTDA
CNPJ: 43.115.519/0001-28
Endereço: AVENIDA INOCÊNCIO SERÁFICO Nº 2164, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO TERMO DE LIBERAÇÃO DO PRODUTO Nº 0870 EM 18/07/2025.

Razão Social: HOSPITALIS NUCLEO HOSPITALAR DE BARUERI LTDA
CNPJ: 59.042.622/0003-97
Endereço: AVENIDA TAMARA Nº 240, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MULTA Nº 0330 EM 24/07/2025.

Razão Social: HOSPITALIS NUCLEO HOSPITALAR DE BARUERI LTDA
CNPJ: 59.042.622/0003-97
Endereço: AVENIDA TAMARA Nº 240, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MULTA Nº 0331 EM 24/07/2025.

Razão Social: HOSPITALIS NUCLEO HOSPITALAR DE BARUERI LTDA
CNPJ: 59.042.622/0003-97
Endereço: AVENIDA TAMARA Nº 240, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA Nº 0332 EM 24/07/2025.

Razão Social: TATIANE ALVES OLIVEIRA MONTEIRO
CNPJ: 28.980.672/0001-20
Endereço: ESTRADA DO JATHAY Nº 252, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2166 EM 24/07/2025.

Razão Social: TATIANE ALVES OLIVEIRA MONTEIRO
CNPJ: 28.980.672/0001-20
Endereço: ESTRADA DO JATHAY Nº 252, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2167 EM 24/07/2025.

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA MORENO LTDA
CNPJ: 52.006.124/0001-88
Endereço: AV. GENERAL TEIXEIRA LOTT Nº 762, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1900 EM 21/07/2025.

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA MORENO LTDA
CNPJ: 52.006.124/0001-88
Endereço: AV. GENERAL TEIXEIRA LOTT Nº 762, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE INUTILIZAÇÃO Nº 0163 EM 21/07/2025.

Razão Social: FRATERNIDADE ASSISTENCIAL VILA CESAMO
CNPJ: 17.149.880/0001-65
Endereço: RUA PEROLA DO OESTE Nº 12, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTENCIA Nº 0258 EM 22/07/2025.

Razão Social: FRATERNIDADE ASSISTENCIAL VILA CESAMO
CNPJ: 17.149.880/0001-65
Endereço: RUA PEROLA DO OESTE Nº 12, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 1753 EM 22/07/2025.

Razão Social: NIVEA MARCIA ALVES PINHEIRO
CNPJ: 29.559.787/0001-08
Endereço: ESTRADA DO JACARANDÁ N 1027, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO TERMO DE LIBERAÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO Nº 0109 EM 15/08/2025.

Razão Social: TMJ RESTAURANTE E EVENTOS LTDA
CNPJ: 30.655.248/0001-51
Endereço: AV. DEPUTADO EMILIO CARLOS Nº 1015, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº1951 EM 13/08/2025.

Razão Social: BERÇARIO E NUCLEO RECREATIVO BABY SCHOOL LTDA
CNPJ: 14.726.130/0002-00
Endereço: ESTRADA CABREUVA Nº 31, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2170 EM 13/08/2025.

Razão Social: BERÇARIO E NUCLEO RECREATIVO BABY SCHOOL LTDA
CNPJ: 14.726.130/0001-00
Endereço: RUA PADRE AURELIANO Nº 96, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTENCIA Nº 0327 EM 11/08/2025.

Razão Social: DROGARIA OASIS LTDA
CNPJ: 50.342.786/0001-01
Endereço: AVENIDA INOCENCIO SERAFICO Nº 1582, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2175 EM 07/08/2025.

Razão Social: DROGARIA OASIS LTDA
CNPJ: 50.342.786/0001-01
Endereço: AVENIDA INOCENCIO SERAFICO Nº 1582, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2174 EM 07/08/2025.

Razão Social: GLITTER INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 52.684.982/0001-81
Endereço: RUA DAS ARARAS Nº 145, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1831 EM 08/08/2025.

Razão Social: GLITTER INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 52.684.982/0001-81
Endereço: RUA DAS ARARAS Nº 145, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0333 EM 08/08/2025.

Razão Social: FARMACIA PARQUE SANTA TEREZA LTDA
CNPJ: 49.858.887/0002-23
Endereço: RUA EDUARDO AUGUSTO MESQUITA Nº 1147, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO TERMO DE DESINTERDIÇÃO PARCIAL Nº 0920 EM 06/08/2025.

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA GABRIELA LEME LTDA ME
CNPJ: 05.604.714/0001-22
Endereço: AVENIDA COMENDADOR DANTE CARRARO Nº 1725, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO TERMO DE INUTILIZAÇÃO PARCIAL Nº 0479 EM 25/07/2025.

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA GABRIELA LEME LTDA ME
CNPJ: 05.604.714/0001-22
Endereço: AVENIDA COMENDADOR DANTE CARRARO Nº 1725, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO TERMO DE LIBERAÇÃO TOTAL Nº 0909 EM 14/08/2025.

Razão Social: BIO DENTALIS CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA
CNPJ: 40.141.443/0001-17
Endereço: TRAVESSA DAVID SALOMÃO Nº 10, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a LAVRATURA DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 0988 EM 09/08/2025.

Razão Social: GIRLENE SANTOS SILVA
CNPJ: 59.239.089/0001-95
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA Nº 2083, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2171 EM 19/08/2025.

Razão Social: JR MIRASSOL SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 34.063.790/0002-57
Endereço: AV GENERAL TEIXEIRA LOTT Nº 1291, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº1753 EM 18/08/2025.

Razão Social: JR MIRASSOL SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 34.063.790/0002-57
Endereço: AV GENERAL TEIXEIRA LOTT Nº 1291, CARAPICUÍBA-SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE INUTILIZAÇÃO Nº 0070 EM 18/08/2025.

Razão Social: FARMACIA PARQUE SANTA TEREZA LTDA
CNPJ: 49.858.887/0002-23
Endereço: RUA EDUARDO AUGUSTO MESQUITA Nº 1147, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO TERMO DE DESINTERDITO TOTAL Nº 0922 EM 14/08/2025.

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA RAMIREZ LTDA
CNPJ: 24.384.626/0001-07
Endereço: ESTRADA DO JACARANDÁ Nº 3755, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1925 EM 07/08/2025.

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA RAMIREZ LTDA
CNPJ: 24.384.626/0001-07
Endereço: ESTRADA DO JACARANDÁ Nº 3755, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO TERMO DE INUTILIZAÇÃO Nº 0113 EM 07/08/2025.

Razão Social: SARNI E OLIVEIRA CARVALHO CLINICA ODONTOLOGICA
CNPJ: 17.180.042/0001-54
Endereço: AV. INOCÊNCIO SERÁFICO Nº 4522, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA Nº 0014 EM 14/10/2024.

Razão Social: SARNI E OLIVEIRA CARVALHO CLINICA ODONTOLOGICA
CNPJ: 17.180.042/0001-54
Endereço: AV. INOCÊNCIO SERÁFICO Nº 4522, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MULTA Nº 0013 EM 14/10/2024.

Razão Social: FRATERNIDADE ASSISTENCIAL VILLA CESAMO
CNPJ: 17.149.880/0001-65
Endereço: RUA BIGUAÇU Nº 20 B, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA Nº 0161 EM 19/08/2025.

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA GABRIELA LEME LTDA ME
CNPJ: 05.604.714/0001-22
Endereço: AVENIDA COMENDADOR DANTE CARRARO Nº 1725, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0351 EM 26/08/2025.

Razão Social: TATIANE ALVES OLIVEIRA MONTEIRO
CNPJ: 28.980.672/0001-20
Endereço: Estrada JATHAY NÚMERO: 252,CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA Nº 0378 EM 27/08/2025.

Razão Social: TATIANE ALVES OLIVEIRA MONTEIRO
CNPJ: 28.980.672/0001-20
Endereço: Estrada JATHAY NÚMERO: 252,CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA Nº 0329 EM 27/08/2025.

Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL ALE CRESCER EIRELI
CNPJ: 32.085.686/0001-57
Endereço: RUA DONA TATIANA Nº 111, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº2172 EM 21/08/2025.

Razão Social: GRIONE PIRES LTDA
CNPJ: 41.761.543/0001-09
Endereço: AV. INOCÊNCIO SERÁFICO Nº 1901, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº2116 EM 20/08/2025.

Razão Social: DENT- NOVE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA
CNPJ: 10.620.467/0001-98
Endereço: RUA ANTONIO ZAMELA Nº 036 1º ANDAR, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº1956 EM 26/08/2025.

Razão Social: L e R FARMA LTDA
CNPJ: 53.147.274/0002-88
Endereço: AV. GOVERNADOR MARIO COVAS Nº 997, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº1833 EM 28/08/2025.

Razão Social: TMJ RESTAURANTE E EVENTOS LTDA
CNPJ: 30.655.248/0001-51
Endereço: AV. DEPUTADO EMILIO CARLOS Nº 1015, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA Nº 0379 EM 26/08/2025.

Razão Social: SUPRIR ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 06.237.755/0001-90
Endereço: RUA DA PEDREIRA Nº 95, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA Nº 0381 EM 01/09/2025.

Razão Social: HOSPITAL GERAL DR. FRANSCICO DE MC FILHO DE CARAPICUIBA
CNPJ: 46.374.500/0139-20
Endereço: RUA DA PEDREIRA Nº 95, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA Nº 0386 EM 01/09/2025.

Razão Social: HOSPITAL GERAL DR. FRANSCICO DE MC FILHO DE CARAPICUIBA
CNPJ: 46.374.500/0139-20
Endereço: RUA DA PEDREIRA Nº 95, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA Nº 0385 EM 01/09/2025.

Razão Social: FARMACIAS NECO LTDA
CNPJ: 53.737.006/0001-02
Endereço: AVENIDA COMENDADOR DANTE CARRARO Nº 512, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1928 EM 08/09/2025.

Razão Social: FARMACIAS NECO LTDA
CNPJ: 53.737.006/0001-02
Endereço: AVENIDA COMENDADOR DANTE CARRARO Nº 512, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1927 EM 08/09/2025.

Razão Social: REINALDO YONATO
CNPJ: 145.719.918-19
Endereço: AVENIDA INOCÊNCIO SERÁFICO Nº 1892, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1958 EM 03/09/2025.

Dra. Maria Valeria Queiroz Lourenço
Coordenadora de Vigilância Sanitária

Assunto: Cancelamento de Licenças de Vigilância Sanitária.

Sirvo-me do presente, para tornar público, que foram canceladas as licenças abaixo descritas. O fato se deu devido o encerramento das atividades.

Razão Social: DROGARIA NACIONAL FARMA LTDA
CNPJ: 46.871.198/0001-80
Endereço: RUA NATAL Nº 11, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa O CANCELAMENTO DE LICENÇA PROTOCOLO Nº 232/2025 EM 27/08/2025.

Dra. Maria Valeria Queiroz Lourenço
Coordenadora de Vigilância Sanitária

JOSE ROBERTO DA SILVA Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 2442, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 vem RETIFICAR a Portaria nº. 2440, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025, **ONDE SE LÊ:** Nº 1519 DE 21 DE MAIO DE 2025, **LEIA-SE:** *Nº 1525, DE 21 DE MAIO DE 2025.*

PORTARIA Nº. 2443, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **SOLANGE VIEIRA D DE OLIVEIRA**, matrícula **10876**, do cargo de **PAJEM***, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **05 DE SETEMBRO DE 2025.**

PORTARIA Nº. 2444, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **LILIAN DE ASSIS PROVASI**, matrícula **46489**, do cargo de **PEB II - ARTES**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **04 DE SETEMBRO DE 2025.**

PORTARIA Nº. 2445, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **RAFAEL ALVES FEITOSA**, matrícula **49628**, do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**,

lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **04 DE SETEMBRO DE 2025.**

PORTARIA Nº. 2446, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **QUEILA DAS NEVES SANTOS CORREIA**, matrícula **51030**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **05 DE SETEMBRO DE 2025.**

PORTARIA Nº. 2447, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **DHYLLAN TEIXEIRA DE ASSIS**, matrícula **51630**, do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM PSF**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **04 DE SETEMBRO DE 2025.**

PORTARIA Nº. 2448, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **MIRELA FRANCKE MACHADO LEMOS**, matrícula **51682**, do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM PSF**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **05 DE SETEMBRO DE 2025.**

PORTARIA Nº. 2449, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 EXONERAR a

pedido, o (a) Senhor (a) **JUPIARA OSHIDA DOS SANTOS**, matrícula **52543**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **08 DE SETEMBRO DE 2025.**

PORTARIA Nº. 2450, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **QUEILA DE ARAUJO SILVA**, matrícula **44198**, do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **09 DE SETEMBRO DE 2025.**

PORTARIA Nº. 2452, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **LUCIANO APARECIDO DE LIMA**, matrícula **47530**, admitido (a) em **08/12/2016**, ocupante do cargo de **ARTIFICE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**, referente ao período aquisitivo **2016/2024**, retroagindo seus efeitos em **14/07/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2453, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **FERNANDO JACINTO VENTURA**, matrícula **17432**, admitido (a) em **04/06/2003**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, referente ao período aquisitivo **2008/2013**, retroagindo seus efeitos em **16/07/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2454, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **LETICIA CRISTINA DE SENA**, matrícula **13221**, admitido (a) em **06/11/1997**, ocupante do cargo de **FISCAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, retroagindo seus efeitos em **01/08/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2455, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **JOSE AMILSON SIQUEIRA ALMEIDA**, matrícula **17437**, admitido (a) em **05/06/2003**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SECRET. MUNIC. DE DESENVOL. ECON. S. E. TRABALHO**, referente ao período aquisitivo **2018/2025**, retroagindo seus efeitos em **04/08/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2456, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **SILVANA LOPES DE ASSIS**, matrícula **22853**, admitido (a) em **03/03/2008**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2015/2022**, retroagindo seus efeitos em **04/08/2025**,

conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2457, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ROGERIO BARBOSA BENEDICTO**, matrícula **39067**, admitido (a) em **22/01/2013**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, referente ao período aquisitivo **2013/2022**, retroagindo seus efeitos em **04/08/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2458, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MARIA DAS NEVES DA SILVA SOUZA**, matrícula **39892**, admitido (a) em **07/02/2013**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, referente ao período aquisitivo **2018/2025**, retroagindo seus efeitos em **04/08/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2459, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ANGELA MARIA LUIZ**, matrícula **41969**, admitido (a) em **29/05/2013**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado (a) na **SECR. MUNIC. DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, referente ao período aquisitivo **2018/2024**, retroagindo seus efeitos em **04/08/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2460, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **IARA GALVAO JULIO**, matrícula **43139**, admitido (a) em **31/01/2014**, ocupante do cargo de **PEB II - EDUC. FÍSICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, retroagindo seus efeitos em **04/08/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2461, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **IARA GALVAO JULIO**, matrícula **46475**, admitido (a) em **02/02/2016**, ocupante do cargo de **PEB II - EDUC. FÍSICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2016/2022**, retroagindo seus efeitos em **04/08/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2462, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **RUBENS MACHADO**, matrícula **47950**, admitido (a) em **10/03/2017**, ocupante do cargo de **PEB II - EDUC. FÍSICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2017/2023**, retroagindo seus efeitos em **04/08/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2463, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MARCOS CONCEICAO ALVES**, matrícula **40486**, admitido (a) em **05/03/2013**, ocupante do cargo de **AGENTE DE TRANSITO**, lotado (a) na **SECRETARIA**

MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO, referente ao período aquisitivo **2018/2024**, retroagindo seus efeitos em **05/08/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2464, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 90 dias ao (a) servidor (a) **DORALICE DA SILVA NOGUEIRA**, matrícula **38722**, admitido (a) em **16/01/2013**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2018/2024**, retroagindo seus efeitos em **12/08/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2465, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **FABIO ROBERIO ALVES DA SILVA**, matrícula **50680**, admitido (a) em **19/12/2019**, ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2025**, retroagindo seus efeitos em **19/08/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2466, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ANA LUCIA BATISTA LEITE OLIVEIRA**, matrícula **43076**, admitido (a) em **02/01/2014**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, referente ao período aquisitivo **2019/2025**, retroagindo seus efeitos em **25/08/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2467, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **WILSON TADEU DOS ANJOS**, matrícula **42775**, admitido (a) em **26/11/2013**, ocupante do cargo de **COLETOR DE LIXO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, referente ao período aquisitivo **2013/2020**, retroagindo seus efeitos em **29/08/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2468, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **CELIA REGINA BECCARI DA FRANCA**, matrícula **39854**, admitido (a) em **06/02/2013**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2020/2025**, retroagindo seus efeitos em **31/08/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2469, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **RUTE DE SOUZA**, matrícula **3982**, admitido (a) em **07/03/1990**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2470, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **CARLOS ALBERTO CASACCHI**, matrícula **7705**, admitido (a) em **04/09/1992**, ocupante do cargo de **DENTISTA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2017/2022**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2471, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MARIA CELINA GONCALVES**, matrícula **10805**, admitido (a) em **18/09/1995**, ocupante do cargo de **FISIOTERAPEUTA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2015/2020**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2472, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 60 dias ao (a) servidor (a) **INGRID HILDEBRAND DA SILVA**, matrícula **11791**, admitido (a) em **03/06/1996**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2006/2011**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2473, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 45 dias ao (a) servidor (a) **MARLENE SANTOS GOMES**, matrícula **12276**, admitido (a) em **07/02/1997**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2016/2022**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2474, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **LUIZA DE FATIMA GARCIA**, matrícula **12638**, admitido (a) em **24/04/1997**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2007/2012**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2475, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **APARECIDA ANGELICA DE ALENCAR ALVES**, matrícula **12740**, admitido (a) em **23/05/1997**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2017/2022**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2476, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **TANIA PIVATO**, matrícula **12995**, admitido (a) em

19/08/1997, ocupante do cargo de **FONOAUDIOLOGO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2017/2022**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2477, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **CARITAS TENORIO D H DA CUNHA**, matrícula **13179**, admitido (a) em **14/10/1997**, ocupante do cargo de **DENTISTA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2012/2019**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2478, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ELIANA DE KATIA PEDROSO**, matrícula **17105**, admitido (a) em **14/01/2003**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2479, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ANA LUCIA DE OLIVEIRA**, matrícula **17420**, admitido (a) em **10/06/2003**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2020/2025**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2480, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **EDILEUZA SOUZA DA SILVA**, matrícula **17708**, admitido (a) em **13/10/2003**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2481, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **JOAO DE DEUS RIBEIRO DE JESUS**, matrícula **18803**, admitido (a) em **03/08/2004**, ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2482, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MONICA DE OLIVEIRA BRITO PAIVA**, matrícula **19057**, admitido (a) em **14/02/2005**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período

aquisitivo **2015/2020**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2483, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA MACHADO XAVIER**, matrícula **19847**, admitido (a) em **02/04/2005**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2015/2020**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2484, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **SILVANA APARECIDA CORREA FAZIONE**, matrícula **20465**, admitido (a) em **13/02/2006**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2011/2016**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2485, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **LEIDIANA DE OLIVEIRA**, matrícula **20553**, admitido (a) em **13/02/2006**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2011/2016**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2486, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 60 dias ao (a) servidor (a) **MARLENE DE FREITAS RODRIGUES**, matrícula **20560**, admitido (a) em **13/02/2006**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2011/2016**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2487, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **PATRICIA APARECIDA FERRAZ TELLES**, matrícula **20587**, admitido (a) em **13/02/2006**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2016/2023**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2488, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 60 dias ao (a) servidor (a) **MARIA DA APARECIDA RAMALHO MOURA**, matrícula **21107**, admitido (a) em **02/03/2006**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2016/2022**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº.

1647/1993.

PORTARIA Nº. 2489, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **FABIANA CLAUDINO DA SILVA**, matrícula **21136**, admitido (a) em **21/03/2006**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2016/2021**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2490, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **LUZIVANDA AUGUSTA DE SOUZA BARROS**, matrícula **33226**, admitido (a) em **23/02/2011**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2016/2022**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2491, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **CLARISSA RODRIGUES BRITO**, matrícula **33326**, admitido (a) em **25/02/2011**, ocupante do cargo de **MEDICO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2011/2016**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2492, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ANA PAULA MOREIRA GONZALEZ**, matrícula **34736**, admitido (a) em **10/06/2011**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2016/2021**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2493, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MARIA MADALENA DE FREITAS**, matrícula **35688**, admitido (a) em **30/11/2011**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2016/2021**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2494, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **HILDA PEREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula **38337**, admitido (a) em **14/11/2012**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2495, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER

Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **RENILDO OLIVEIRA**, matrícula **38369**, admitido (a) em **22/11/2012**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2012/2018**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2496, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ANDERSON ABRANTE DE CARVALHO**, matrícula **38761**, admitido (a) em **16/01/2013**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, referente ao período aquisitivo **2018/2024**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2497, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **AVELINA CLEMENTE DE OLIVEIRA**, matrícula **38820**, admitido (a) em **18/01/2013**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2498, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MARIA AURENSIA GOMES DE SOUSA**, matrícula **39276**, admitido (a) em **23/01/2013**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2499, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **JORGE LUIZ DA CRUZ**, matrícula **39331**, admitido (a) em **24/01/2013**, ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2500, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA**, matrícula **39776**, admitido (a) em **04/02/2013**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2501, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **VANESSA MARIA FERREIRA**, matrícula **40253**, admitido (a) em **08/02/2013**, ocupante do cargo

de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2013/2020**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2502, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MARCIA CRISTINA ELIZEU VIEIRA**, matrícula **40442**, admitido (a) em **04/03/2013**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2503, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ROSELAINE MARIA DOS SANTOS SILVA MIRANDA**, matrícula **40547**, admitido (a) em **07/03/2013**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2024**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2504, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **VALDETE MARIA DE SOUZA DA SILVA**, matrícula **40698**, admitido (a) em **14/03/2013**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, referente ao período aquisitivo **2018/2025**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2505, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **JOSE VALTER CARDOSO**, matrícula **41136**, admitido (a) em **04/04/2013**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2506, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **SELMA REGINA BARBOSA**, matrícula **41547**, admitido (a) em **24/04/2013**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2507, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MERCIA ALVES SIQUEIRA DA SILVA**, matrícula **41718**, admitido (a) em **07/05/2013**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período

aquisitivo **2018/2023**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2508, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **JULIO ARAUJO GOMES**, matrícula **41736**, admitido (a) em **08/05/2013**, ocupante do cargo de **NUTRICIONISTA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2024**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2509, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **VERONICA FERREIRA PORTO COSTA**, matrícula **41744**, admitido (a) em **09/05/2013**, ocupante do cargo de **PSICOLOGO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2510, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **AMANDA DE CARVALHO SILVA**, matrícula **41753**, admitido (a) em **09/05/2013**, ocupante do cargo de **FISIOTERAPEUTA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2511, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ANA PAULA GONCALVES NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula **42018**, admitido (a) em **06/06/2013**, ocupante do cargo de **FISIOTERAPEUTA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2512, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MARINA LAURINDO DE SOUZA**, matrícula **42024**, admitido (a) em **06/08/2013**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2513, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MARIZA REIS AZARIAS**, matrícula **42507**, admitido (a) em **30/08/2013**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2514, DE 10 DE

SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **DORVALINO FERREIRA**, matrícula **42620**, admitido (a) em **25/10/2013**, ocupante do cargo de **ARTIFICE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**, referente ao período aquisitivo **2018/2025**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2515, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **VIVIAN PEREIRA DA SILVA**, matrícula **42737**, admitido (a) em **18/11/2013**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2516, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ROSANGELA DE OLIVEIRA DELFINO SILVA**, matrícula **42789**, admitido (a) em **27/11/2013**, ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2517, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ELIANE APARECIDA DA SILVA**, matrícula **43054**, admitido (a) em **31/01/2014**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2518, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ARIANE SANTOS RIBEIRO**, matrícula **43106**, admitido (a) em **31/01/2014**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2519, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **LUIZ ALBERTO DE PAULO JUNIOR**, matrícula **43367**, admitido (a) em **31/01/2014**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2014/2020**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2520, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **VIVIANE DA SILVA ANANIAS**, matrícula **43606**, admitido (a) em **17/02/2014**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**

DE EDUCAÇÃO BASICA I, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2521, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ROSANGELA DOS SANTOS DE ASSIS**, matrícula **43713**, admitido (a) em **26/02/2014**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2522, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **CRISTIANE ANDRADE LEAL DOS SANTOS**, matrícula **43780**, admitido (a) em **28/02/2014**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2523, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **GISELDA DE CARVALHO NOGUEIRA**, matrícula **44143**, admitido (a) em **02/04/2014**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2524, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **GLAUCIA DA SILVA**, matrícula **44162**, admitido (a) em **03/04/2014**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2525, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ANGELA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula **44397**, admitido (a) em **28/04/2014**, ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2526, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MARIA ANTONIA DOS SANTOS**, matrícula **44805**, admitido (a) em **25/06/2014**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei

nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2527, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **VANESSA SANTOS GUIMARAES**, matrícula **44826**, admitido (a) em **01/07/2014**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2528, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **LUCIANO CESAR DA SILVA**, matrícula **44854**, admitido (a) em **11/07/2014**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2529, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **CRISTINA FERREIRA DA SILVA**, matrícula **45096**, admitido (a) em **05/09/2014**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2530, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **SHEILA CRISTINA FARIAS**, matrícula **45142**, admitido (a) em **17/09/2014**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2014/2020**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2531, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **SIMONE LYZ PIRES MARCILIO GUERRERO**, matrícula **45253**, admitido (a) em **26/09/2014**, ocupante do cargo de **DENTISTA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2532, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ELISABETE BATISTA DE CAMPOS**, matrícula **45504**, admitido (a) em **02/02/2015**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2015/2020**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2533, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **SUENIA CARLA OLIVEIRA**

SILVA MENEZES, matrícula **45666**, admitido (a) em **27/02/2015**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2015/2020**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2534, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ELIENE MARIA DE ALMEIDA MOTA**, matrícula **47388**, admitido (a) em **09/09/2016**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2016/2021**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2535, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ADAUCILENE DE LIMA ESCARABELLO**, matrícula **47483**, admitido (a) em **28/10/2016**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2016/2023**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2536, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ROSILENE MARTHA GONCALVES**, matrícula **48070**, admitido (a) em **29/03/2017**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2017/2023**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2537, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MIRIANI GARCIA BONFIM**, matrícula **48105**, admitido (a) em **20/04/2017**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2017/2022**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2538, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **TATIANA ROBERTA AMANCIO DA SILVA**, matrícula **48187**, admitido (a) em **03/05/2017**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2017/2024**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2539, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MARCIA FERNANDA JACQUES LEME**, matrícula **48238**, admitido (a) em **18/05/2017**,

ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SAUDE BUCAL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2017/2022**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2540, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **LEE BORIS FLORES ORELLANA**, matrícula **48914**, admitido (a) em **16/03/2018**, ocupante do cargo de **MEDICO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2541, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **GISELLE DE ALMEIDA FIM**, matrícula **48935**, admitido (a) em **23/03/2018**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2018/2024**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2542, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ERICA VIEIRA DA SILVA MECINA**, matrícula **48961**, admitido (a) em **02/04/2018**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2018/2024**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2543, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ANDRE CARLOS DOS SANTOS**, matrícula **49071**, admitido (a) em **07/05/2018**, ocupante do cargo de **TECNICO DE RADIOLOGIA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2544, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **SANDRA REGINA DE SOUZA**, matrícula **49110**, admitido (a) em **16/05/2018**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2018/2024**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2545, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **RENATA MORAES PRADO**, matrícula **49170**, admitido (a) em **11/06/2018**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº.

1647/1993.

PORTARIA Nº. 2546, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **CLAUDEMIR OLIVEIRA SAMPAIO**, matrícula **49899**, admitido (a) em **18/03/2019**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2547, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **JULIANA GUTIERRE UCHOA NETTO**, matrícula **50281**, admitido (a) em **06/08/2019**, ocupante do cargo de **DENTISTA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, retroagindo seus efeitos em **01/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2548, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ESTER PEREIRA XAVIER DE MELO ROBERTO**, matrícula **11796**, admitido (a) em **03/06/1996**, ocupante do cargo de **TECNICO DE RADIOLOGIA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2016/2021**, retroagindo seus efeitos em **02/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2549, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ROBERTA OLIVEIRA GOUVEIA ABREU**, matrícula **38854**, admitido (a) em **18/01/2013**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2013/2019**, retroagindo seus efeitos em **02/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2550, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **IVAN DE ALMEIDA**, matrícula **40533**, admitido (a) em **07/03/2013**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, retroagindo seus efeitos em **02/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2551, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **LILIAN IVO DA SILVA**, matrícula **50073**, admitido (a) em **09/05/2019**, ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO**, referente ao período aquisitivo **2019/2019**, retroagindo seus efeitos em **02/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2552, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a)

servidor (a) **CARLOS APARECIDO DAS NEVES**, matrícula **908**, admitido (a) em **08/07/1985**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**, referente ao período aquisitivo **2010/2015**, retroagindo seus efeitos em **03/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2553, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ELEONICE DE JESUS DOS SANTOS**, matrícula **21056**, admitido (a) em **06/03/2006**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2011/2016**, retroagindo seus efeitos em **03/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2554, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **CLAUDIO MANOEL DE JESUS**, matrícula **33328**, admitido (a) em **25/02/2011**, ocupante do cargo de **MEDICO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2011/2016**, retroagindo seus efeitos em **03/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2555, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **DIKSTANY WALISON GONCALVES**, matrícula **42047**, admitido (a) em **07/06/2013**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM T.I.**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, retroagindo seus efeitos em **03/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2556, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **NANCY FRANCISCA FRANCO**, matrícula **21398**, admitido (a) em **29/05/2006**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2016/2023**, retroagindo seus efeitos em **04/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2557, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MARIA CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula **44404**, admitido (a) em **28/04/2014**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, retroagindo seus efeitos em **04/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2558, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **SUELI APARECIDA AFFONSO MOREIRA**, matrícula **47927**, admitido (a) em **09/03/2017**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotado (a)

na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2017/2023**, retroagindo seus efeitos em **04/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2559, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **THYAGO JOSE ABREU BALAN**, matrícula **48770**, admitido (a) em **15/02/2018**, ocupante do cargo de **MEDICO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, retroagindo seus efeitos em **04/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2560, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **LOURENCO ROSA DOS SANTOS**, matrícula **10354**, admitido (a) em **01/05/1995**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, referente ao período aquisitivo **2010/2015**, retroagindo seus efeitos em **08/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2561, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA GOMES EZEQUIEL**, matrícula **20568**, admitido (a) em **13/02/2006**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2016/2022**, retroagindo seus efeitos em **08/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2562, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **SONIA DE ABREU ROCHA**, matrícula **21095**, admitido (a) em **08/03/2006**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2011/2016**, retroagindo seus efeitos em **08/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2563, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MARCIA DA COSTA BATISTA**, matrícula **43587**, admitido (a) em **17/02/2014**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, retroagindo seus efeitos em **08/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2564, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **LEIA BARBOSA DA SILVA SANTOS**, matrícula **45394**, admitido (a) em **21/01/2015**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2015/2020**, retroagindo seus efeitos em **08/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2565, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **RAFAEL PINTO CARDOSO**, matrícula **47533**, admitido (a) em **12/12/2016**, ocupante do cargo de **ARTIFICE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**, referente ao período aquisitivo **2016/2023**, retroagindo seus efeitos em **08/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2566, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **REGINA MARIA BARBOSA DIAS**, matrícula **47998**, admitido (a) em **16/03/2017**, ocupante do cargo de **PEB II - EDUC. FÍSICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2017/2023**, retroagindo seus efeitos em **08/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2567, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **JOSEFADA SILVA**, matrícula **45315**, admitido (a) em **03/11/2014**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2025**, retroagindo seus efeitos em **09/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2568, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 45 dias ao (a) servidor (a) **ELAINE CRISTINA SOARES DA SILVA**, matrícula **42908**, admitido (a) em **31/01/2014**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **9/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2569, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **CINTIA RAMALHO BARCA**, matrícula **44992**, admitido (a) em **08/08/2014**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **10/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2570, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 45 dias ao (a) servidor (a) **ELAINE CRISTINA SOARES DA SILVA**, matrícula **48008**, admitido (a) em **17/03/2017**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2017/2023**, a partir de **10/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2571, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MAURICIO RODRIGUES SANTANA**, matrícula **38465**, admitido (a) em **21/12/2012**, ocupante do cargo

de **VIGIA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2017/2023**, a partir de **12/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2572, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **SUZANA MARIANO FERNANDES DE ARAUJO**, matrícula **38423**, admitido (a) em **17/12/2012**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2012/2017**, a partir de **15/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2573, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MARIA DE FATIMA ANGELOZI CARDEAL**, matrícula **47541**, admitido (a) em **12/12/2016**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA (ADEB)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2016/2023**, a partir de **15/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2574, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MARISTELA BONIFACIO**, matrícula **41992**, admitido (a) em **05/06/2013**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado (a) na **SECR. MUNIC. DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **17/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2575, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 90 dias ao (a) servidor (a) **ELZA MARIA DA SILVA**, matrícula **11525**, admitido (a) em **18/04/1996**, ocupante do cargo de **PAJEM***, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2016/2023**, a partir de **22/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2576, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **LEONIDAS FARIA MENDES**, matrícula **38858**, admitido (a) em **18/01/2013**, ocupante do cargo de **FISCAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir **22/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2577, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **DELICIO CORREA DE TOLEDO**, matrícula **40446**, admitido (a) em **05/03/2013**, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, referente ao período aquisitivo **2018/2025**, a partir de **25/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2578, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **GABRIEL TAYAR GALANTE**, matrícula **42741**, admitido (a) em **19/11/2013**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS**, referente ao período aquisitivo **2013/2019**, a partir de **25/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2579, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **CAROLINA SILVEIRA RIBEIRO**, matrícula **50623**, admitido (a) em **18/11/2019**, ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, a partir de **25/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2580, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MARCUS VINICIUS SILVEIRA**, matrícula **39872**, admitido (a) em **06/02/2013**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, referente ao período aquisitivo **2018/2025**, a partir de **29/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2581, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **JOSE GIVALDO DA SILVA**, matrícula **6633**, admitido (a) em **09/03/1992**, ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, a partir de **30/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2582, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **SEVERINO PINHEIRO DA SILVA**, matrícula **50605**, admitido (a) em **12/11/2019**, ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, a partir de **30/09/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2583, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 45 dias ao (a) servidor (a) **MIRIAN DIAS LOBAS FERREIRA RIBEIRO**, matrícula **3339**, admitido (a) em **21/06/1989**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2009/2014**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2584, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MARIA JOSE DOS SANTOS**, matrícula **3382**, admitido (a) em **23/06/1989**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SAUDE**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a

partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2585, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ANGELA RAQUEL NALIATO PEREZ SOLARINO**, matrícula **4253**, admitido (a) em **15/05/1990**, ocupante do cargo de **DENTISTA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2010/2015**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2586, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MARCUS VINICIUS PEREIRA MYRRHA**, matrícula **4380**, admitido (a) em **04/06/1990**, ocupante do cargo de **MEDICO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2015/2020**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2587, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 60 dias ao (a) servidor (a) **MARIA VALDEREZ BASTOS**, matrícula **5482**, admitido (a) em **23/04/1991**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2016/2023**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2588, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **CLAUDIA CRISTINA DOMINGUES DE MORAIS**, matrícula **6544**, admitido (a) em **14/02/1992**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2010/2015**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2589, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ANA RIBEIRO PINTO PIEDADE**, matrícula **7597**, admitido (a) em **02/07/1992**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2590, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **WAGNER ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula **8557**, admitido (a) em **31/08/1993**, ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2011/2016**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2591, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a)

servidor (a) **MARLI APARECIDA NUNES DA SILVA LORIATO**, matrícula **9308**, admitido (a) em **13/05/1994**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2017/2022**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2592, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MARTA LUCIA DE SOUSA PEREIRA**, matrícula **10232**, admitido (a) em **26/04/1995**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2015/2021**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2593, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **DALVA CRISTINA GONCALVES**, matrícula **10851**, admitido (a) em **03/10/1995**, ocupante do cargo de **PAJEM***, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2016/2023**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2594, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 60 dias ao (a) servidor (a) **ANGELA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA**, matrícula **10911**, admitido (a) em **18/10/1995**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2015/2022**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2595, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **REGINA CELIA RODRIGUES**, matrícula **11197**, admitido (a) em **28/02/1996**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2011/2016**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2596, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MARIA REGINA DE PAULA SANTOS**, matrícula **12258**, admitido (a) em **07/02/1997**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2017/2023**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2597, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **JOSELENE FEITOSA DE OLIVEIRA**, matrícula **21083**, admitido (a) em **09/03/2006**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2016/2022**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei

nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2598, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **PATRICIA MOREIRA MARQUES**, matrícula **22613**, admitido (a) em **07/02/2008**, ocupante do cargo de **DENTISTA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2599, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **VILTON RAILLE**, matrícula **33098**, admitido (a) em **25/02/2011**, ocupante do cargo de **MEDICO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2016/2021**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2600, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **IRANI APARECIDA SOARES**, matrícula **34235**, admitido (a) em **26/04/2011**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2016/2021**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2601, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **JOELMA MONTEIRO DOS SANTOS CESTARO**, matrícula **34724**, admitido (a) em **09/06/2011**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2011/2016**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2602, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 60 dias ao (a) servidor (a) **VALTER DIAS**, matrícula **35209**, admitido (a) em **30/08/2011**, ocupante do cargo de **ARTIFICE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, referente ao período aquisitivo **2016/2023**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2603, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **LIGIA DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula **35677**, admitido (a) em **30/11/2011**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2016/2021**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2604, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ROSENILDA DE FATIMA VICTOR SANTANA**, matrícula **35679**, admitido (a) em **30/11/2011**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**

GERAIS, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2016/2021**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2605, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **CILENE PAES CAMPOS OLIVEIRA**, matrícula **37990**, admitido (a) em **18/07/2012**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2012/2017**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2606, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MARIA HELENA RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula **38031**, admitido (a) em **20/07/2012**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2017/2022**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2607, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MARIA AUXILIADORA SILVA**, matrícula **38326**, admitido (a) em **13/11/2012**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2017/2023**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2608, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ROSEMEIRE PENA LEITE**, matrícula **38349**, admitido (a) em **17/12/2012**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECR. MUNIC. DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, referente ao período aquisitivo **2012/2017**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2609, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ALEXANDRE GRACA MARQUES**, matrícula **38413**, admitido (a) em **18/12/2012**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2012/2018**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2610, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ANDREA LIMA DA SILVA**, matrícula **38629**, admitido (a) em **10/01/2013**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2611, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **OLIVIA DE MORAES OLIVEIRA**, matrícula **38689**, admitido (a) em **15/01/2013**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2612, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **BEATRIZ TOLEDO GALHARDI**, matrícula **38778**, admitido (a) em **17/01/2013**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2613, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ADRIANA SILVA BARBOSA**, matrícula **39008**, admitido (a) em **21/01/2013**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2614, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ALGACIR JOSE MOREIRA**, matrícula **39139**, admitido (a) em **22/01/2013**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2615, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **LUIZA SANDRA FRANCISCA COSTA**, matrícula **39522**, admitido (a) em **28/01/2013**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2616, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **CLAUDIA MIRANDA CUSTODIO**, matrícula **39570**, admitido (a) em **29/01/2013**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2617, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **JACY ALVES DE JESUS SIQUEIRA**, matrícula **39629**, admitido (a) em **29/01/2013**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E**

MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2618, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ANA LUCIA BRAGA ALVES**, matrícula **39678**, admitido (a) em **31/01/2013**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2619, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ANGELO RODRIGUES**, matrícula **39744**, admitido (a) em **04/02/2013**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, referente ao período aquisitivo **2018/2024**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2620, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **PRISCILA ROBERTA GARCIA**, matrícula **39888**, admitido (a) em **07/01/2013**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2621, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ANDREIA HERMENEGILDA DE SOUZA**, matrícula **39945**, admitido (a) em **08/02/2013**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2622, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **DILMA APARECIDA BARBOSA**, matrícula **39958**, admitido (a) em **08/02/2013**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2623, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MARIA AUXILIADORA DAMIAO DA SILVA ALVES**, matrícula **40177**, admitido (a) em **22/02/2013**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2624, DE 10 DE

SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ANGELA MARIA BRAGANCA**, matrícula **40223**, admitido (a) em **26/02/2013**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2625, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ELENICE GONCALVES PEREIRA**, matrícula **40424**, admitido (a) em **04/03/2013**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2024**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2626, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **EMIDIO GUILHERME DE ALMEIDA LOPES**, matrícula **40509**, admitido (a) em **06/03/2013**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2013/2013**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2627, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **EDVAN MARQUES SOARES**, matrícula **40529**, admitido (a) em **06/03/2013**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2628, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **CARMEM REGIA CEZAR LIMA**, matrícula **40720**, admitido (a) em **15/03/2013**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2013/2020**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2629, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MARIA JOSE DA SILVA**, matrícula **41242**, admitido (a) em **09/04/2013**, ocupante do cargo de **TECNICO DE RADIOLOGIA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2630, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ELISIANE ELIAS MENDES MACHADO**, matrícula **41257**, admitido (a) em **09/04/2013**, ocupante do cargo de **MEDICO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**,

referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2631, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MARIA MARCIA DOS SANTOS**, matrícula **41644**, admitido (a) em **26/04/2013**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2013/2019**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2632, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **REGIANE BISPO DE PAULA**, matrícula **41740**, admitido (a) em **08/05/2013**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SAUDE BUCAL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2633, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **DANILO JOSE CASIMIRO**, matrícula **42235**, admitido (a) em **25/06/2013**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ALMOXARIFADO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2634, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **FABIANA MARTINHO BRITO**, matrícula **42371**, admitido (a) em **16/07/2013**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2635, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **IOZETE DE SOUZA COSTA**, matrícula **42681**, admitido (a) em **06/11/2013**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2636, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ROZINEIDE GOMES DA SILVA SANTOS**, matrícula **42907**, admitido (a) em **27/12/2013**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SAUDE BUCAL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2637, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER

Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **JOSELENE FEITOSA DE OLIVEIRA**, matrícula **42961**, admitido (a) em **31/01/2014**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2638, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MARIZETE ALVES DE SOUZA PAULINO**, matrícula **43936**, admitido (a) em **13/03/2014**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2639, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **DIEGO BASILIO SANTOS**, matrícula **44918**, admitido (a) em **21/07/2014**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2640, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **SIMONE MACHADO DOS SANTOS**, matrícula **44950**, admitido (a) em **30/07/2014**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2641, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MARLON FELIX DOS SANTOS**, matrícula **45070**, admitido (a) em **28/08/2014**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2025**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2642, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ROSANA CRISTINA DE OLIVEIRA**, matrícula **45211**, admitido (a) em **24/09/2014**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2643, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **MAURISA BARBOSA DE SOUZA CARMO**, matrícula **45302**, admitido (a) em **24/10/2014**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE**

E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2644, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **SANDRA DINIZ MONTILHA**, matrícula **46459**, admitido (a) em **02/02/2016**, ocupante do cargo de **PEB II - ARTES**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2016/2022**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2645, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **SOLANGE CRISTINA MIOTTO**, matrícula **48060**, admitido (a) em **27/03/2017**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2017/2022**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2646, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **CANDIDA MARIA DE JESUS**, matrícula **48088**, admitido (a) em **05/04/2017**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2017/2022**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2647, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **TAINA FERREIRA LISBOA**, matrícula **48227**, admitido (a) em **17/05/2017**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2017/2023**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2648, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **JUCINELIA PEREIRA ROCHA**, matrícula **48241**, admitido (a) em **19/05/2017**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2017/2022**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2649, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **STHEFANNY ESTHER MELLO DA SILVA**, matrícula **50143**, admitido (a) em **14/06/2019**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, a partir de **01/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2650, DE 10 DE

SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **JOAO DENIR BUENO DA SILVA CRUZ**, matrícula **38632**, admitido (a) em **10/01/2013**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECR. MUNIC. DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, referente ao período aquisitivo **2018/2024**, a partir de **02/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2651, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor(a) **MARIA MARCIA VALENTIM DA SILVA**, matrícula **40481**, admitido (a) em **05/03/2013**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SECRET. MUNIC. DE DESENVOL. ECON. S. E. TRABALHO**, referente ao período aquisitivo **2018/2025**, a partir de **02/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2652, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **EVERSON ROGERIO FIGUEIREDO DA SILVA**, matrícula **41056**, admitido (a) em **02/04/2013**, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRET. MUNIC. DE DESENVOL. ECON. S. E. TRABALHO**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **02/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2653, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 60 dias ao (a) servidor (a) **ELEONICE DE JESUS DOS SANTOS**, matrícula **21056**, admitido (a) em **06/03/2006**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2016/2022**, a partir de **03/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2654, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ZULEMA MEDEIROS CARVALHO**, matrícula **21399**, admitido (a) em **26/05/2006**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2016/2023**, a partir de **06/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2655, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ELI FERREIRA DA COSTA PAULINO**, matrícula **42673**, admitido (a) em **06/11/2013**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS**, referente ao período aquisitivo **2018/2025**, a partir de **06/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2656, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **JOSE LUIS RODRIGUES DA SILVA**, matrícula **43487**, admitido (a) em **12/02/2014**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a)

na **SECRET. MUNIC. DE DESENVOL. ECON. S. E. TRABALHO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **07/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2657, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **ZAQUEU NALIATI JUNIOR**, matrícula **49223**, admitido (a) em **17/07/2018**, ocupante do cargo de **MEDICO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de **07/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2658, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) **TIAGO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula **50653**, admitido (a) em **28/11/2019**, ocupante do

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2025

RONALDO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

C O N V O C A AUDIÊNCIA PÚBLICA para o dia **26 de setembro de 2025**, sexta-feira, às **10h00**, no plenário do Poder Legislativo, localizado a Travessa Virgínio Passini, 63 - Jd. São Pedro – Carapicuíba, a fim de apreciar o seguinte tema:

➤ **Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2025 da Secretaria Municipal da Saúde de Carapicuíba.**

Publique-se.

Cientifique-se.

Câmara Municipal de Carapicuíba, 09 de setembro de 2025.

RONALDO DE SOUZA
"Ronaldo Souza"
Presidente

JOSÉ EDUARDO VIANA DOS ANJOS
"Eduardo Zezinho Considerado"
Vice-Presidente

BRUNO MARINO MARIANO FERNANDES
"Bruno Marino"
1º Secretário

SÉRGIO FERNANDES
"Serginho Júnior"
2º Secretário

DENISE ALEXANDRE CLEMENTE
"Denise Alexandre"
3º Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2025

RONALDO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

C O N V O C A AUDIÊNCIA PÚBLICA para os dias **12 de setembro de 2025**, sexta-feira, às **10h00**, e **18 de setembro de 2025**, quinta-feira, às **18h00**, no plenário do Poder Legislativo, localizado na Travessa Virgínio Passini, 63 - Jd. São Pedro – Carapicuíba, com o fim de apreciar o seguinte tema:

➤ **Projeto de Lei nº 3.512/2025 – Dispõe sobre regras do serviço remunerado de mototáxi e motofrete no município.**

Publique-se.

Cientifique-se.

Câmara Municipal de Carapicuíba, 9 de maio de 2025.

RONALDO DE SOUZA
"Ronaldo Souza"
Presidente

JOSÉ EDUARDO VIANA DOS ANJOS
"Eduardo Zezinho Considerado"
Vice-Presidente

BRUNO MARINO MARIANO FERNANDES
"Bruno Marino"
1º Secretário

SÉRGIO FERNANDES
"Serginho Júnior"
2º Secretário

DENISE ALEXANDRE CLEMENTE
"Denise Alexandre"
3º Secretário

cargo de **TECNICO DE RADIOLOGIA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2019/2024**, a partir de **07/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 2659, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER Licença Prêmio de 45 dias ao (a) servidor (a) **LEONICE RODOLFO**, matrícula **2186**, admitido (a) em **01/03/1988**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2018/2024**, a partir **15/10/2025**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

Carapicuíba, 10 de setembro de 2025.